



Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

Edição n. 4063

Nesta Edição:

| | |
|--|---|
| PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA | |
| Boletins..... | 2 |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS | |
| Boletins..... | 2 |
| Súmulas de Contratos..... | 3 |
| Avisos de Licitações..... | 3 |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| Portarias..... | 4 |



Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

Edição n. 4063

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 256/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o substituto de tabela do cargo de Promotor de Justiça que oficia junto ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Rosa, o 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, Dr. Rodrigo Alberto Wolf Piton, para que apresente proposta de acordo de não persecução penal ao indiciado Marcos Vinicius dos Santos, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Inquérito Policial n.º 5006107-55.2025.8.21.0028, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Rosa, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 71/2025/SUBJUR).

- o substituto de tabela do cargo de Promotor de Justiça que oficia junto ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Tramandaí, a 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, Dra. Mari Oni Santos da Silva, para que apresente proposta de acordo de não persecução penal ao acusado Lucio Arlan Tomaz de Lima, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5003209-65.2024.8.21.0073, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Tramandaí, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 72/2025/SUBJUR).

ADITAR

- a Portaria n.º 083/2025/GABPGJ, para, além dos integrantes nela indicados, DESIGNAR para integrarem a Comissão do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, o Corregedor-Geral do Ministério Público Dr. FÁBIO ROQUE SBARDELOTTO, na condição de examinador nas disciplinas de Direito Institucional e Direito da Criança e do Adolescente; a Procuradora de Justiça Dra. CARLA CARPI NEJAR, na condição de examinadora nas disciplinas de Direito Constitucional, Direito da Pessoa Idosa e Direito das Pessoas com Deficiência; o Promotor de Justiça Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, na condição de examinador nas disciplinas de Direito Administrativo e Direito Eleitoral; o Promotor de Justiça Dr. SÉRGIO HIANE HARRIS, na condição de examinador na disciplina de Direito Penal; a Promotora de Justiça Dra. XIMENA CARDOZO FERREIRA, na condição de examinadora nas Disciplinas Direito Ambiental e Direito Urbanístico; o representante do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul Desembargador GIOVANNI CONTI, na condição de examinador nas disciplinas de Direito Civil, Direito de Empresa e Direito Registral e Notarial; o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, Dr. GERSON FISCHMANN, na condição de examinador nas disciplinas de Direito Processual Civil e Direito do Consumidor; o Professor Universitário Dr. JOSÉ FERNANDO GONZALEZ, na condição de examinador na disciplina de Direito Processual Penal; e o Professor Universitário SÉRGIO DE MOURA MENUZZI, na condição de examinador na disciplina de Língua Portuguesa (Port. 214/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 257/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor LUÍS HENRIQUE ZAN, ID n.º 3441415, Técnico do Ministério Público, Classe "G", a contar de 18 de junho de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00723.000.277/2025 – Port. 2478/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a portaria n.º 0373/2023/SUBADM, que designou o servidor FILIPE VIAL, ID n.º 3432165, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio (PGEA 00715.001.831/2025 – Port. 2507/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a servidora SIBELI AMADOR DE AZEREDO, ID n.º 3450368, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio (PGEA 00715.001.831/2025 – Port. 2508/2025/SUBADM).

- o servidor FILIPE VIAL, ID n.º 3432165, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer a função de Substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio (PGEA 00715.001.831/2025 – Port. 2509/2025/SUBADM).

- para comporem o Grupo Setorial de Custos – GSC, conforme previsto no art. 4º do Provimento nº 51/2025-PGJ, como coordenadoras, CARLA PANTALEÃO DE FREITAS, ID n.º 2949318, e DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, ID n.º 3428648; representantes da Assessoria de Planejamento e Orçamento, os servidores LUCIANO FIN BARTH, ID n.º 3428702, e CHRISTIAN BROD DA ROCHA, ID n.º 3435040; representantes da Divisão Administrativa, LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY, ID n.º 3436497, e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, ID n.º 3443078; representantes da Divisão de Arquitetura e Engenharia, RODRIGO DIAS RIVERA, ID n.º 3434028, e ENIO SOCCOL DE CARVALHO JÚNIOR, ID n.º 3428230, representantes da Divisão de Pessoal (PGEA 00565.000.061/2025 – Port. 2514/2025/SUBADM).

- o servidor RONALDO DE AZEVEDO E SOUZA, ID n.º 3442381, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Especial I - FG07, deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Fernanda Cristine Ponciano Roman, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 01217.000.409/2025 – Port. 2515/2025/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1870/2025/SUBADM, que nomeou FERNANDA FREGADOLLI FERREIRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em quinquagésimo (50º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.006.177/2025 – Port. 2510/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

Edição n. 4063

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VITOR ALVES DA LUZ JUNIOR para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo segundo (52º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.006.177/2025 – Port. 2511/2025/SUBADM).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 1884/2025/SUBADM, para constar que a designação da servidora BIANCA MENDES DE SOUZA, ID n.º 4248058, Técnica do Ministério Público, para exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, é para atuação como volante das Promotorias de Justiça de Alvorada, e não como constou (PGEA 02570.001.179/2025 – Port. 2512/2025/SUBADM).

- a Portaria n.º 1886/2025/SUBADM, para constar que a designação da servidora THAISA CALIARI BACKES, ID n.º 4922638, Técnica do Ministério Público, para exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, é para atuação como volante das Promotorias de Justiça de Alvorada, e não como constou (PGEA 02570.001.179/2025 – Port. 2513/2025/SUBADM).

- o Boletim 255/2025, publicado no DEMP de 16/07/2025, referente à exoneração do servidor RODRIGO ELY DIEDERICH NORONHA, para constar que a gratificação de representação é de 35% (trinta e cinco por cento), e não como constou.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/07/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, MAYRA OLIZ SALERNO, tendo entrado em exercício em 16/07/2025.

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/07/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", ROGECLER GUIMARAES DA LEVE, tendo entrado em exercício em 16/07/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 0034/2024 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.042/2024

CONTRATADA: MEMPHIS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do termo contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2025, com a exclusão dos custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano do contrato, ajustes no custo de provisão para rescisão e, ainda, no custo de reposição de profissional ausente, passando os valores mensais a serem compostos pelos seguintes montantes: - Montante A: R\$ 160.061,85; Montante B: R\$ 33.104,04; Montante C (estimado): R\$ 80.740,26; Montante D1: R\$ 29.247,32; Montante D2 (estimado): R\$ 12.224,96; Horas Extras (estimado): R\$ 31.032,04. Consignar que o reajuste do montante B, previsto no item 10.2 da cláusula décima da avença será processado, oportunamente, por apostilamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.156.925,64; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3703; **FUNDAMENTO LEGAL:** do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e nas cláusulas décima e décima sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO Nº 01358.000.137/2025**

CONTRATADO: RAFAEL CARVALHO DE FASSIO; **OBJETO:** contratação de profissional para ministrar o "Curso De Capacitação Sobre Contratações Públicas Para Inovação no Brasil" para 35 servidores da administração do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a ocorrer de forma virtual, na semana do dia 04 a 08 de agosto de 2025, com duração de 20 (vinte) horas de aula; **VALOR TOTAL:** R\$ 34.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

ROBERVAL DA SIQUEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PGEA 02416.000.097/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. GABRIEL MUNHOZ CAPELANI**, ID 3407918.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TQQ4E46**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PGEA 02416.000.098/2025

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. PAULO EDUARDO NUNES DE AVILA**, ID 14956519.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JBM4C15**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 45/2024 (PGEA nº 01236.000.134/2024).

Critério de julgamento: Menor preço global. **Objeto:** Registro de preços de multifuncionais coloridas e cartuchos, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/07/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/07/2025, às 15 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.





Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

Edição n. 4063

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA****PORTARIA N.º 2/2025-SUBGES**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve DESIGNAR o Grupo de Trabalho de Transformação Digital (GTTD), no âmbito do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, com a seguinte composição: o Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, na condição de Presidente; o Procurador de Justiça, ALCEU SCHOELLER DE MORAES; a Promotora-Assessora, CAMILA SANTOS DA CUNHA; a Promotora-Assessora, ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA; o Promotor de Justiça, RODRIGO BERGER SANDER; e os servidores EDSON AVELINO BERNARDI VIANA, LUIS FELIPE SCHNEIDER e WILLIAM CAMARGO VITORINO, cuja atribuição é opinar sobre planos e projetos de transformação digital quanto à sua pertinência e oportunidade frente às necessidades dos órgãos de execução do Ministério Público, nos termos do disposto no caput do artigo 8º do Provimento n.º 47/2025-PGJ.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 9 de julho de 2025.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
(CETI).

PORTARIA N.º 3/2025-SUBGES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, no âmbito do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, resolve INSTITUIR o Subcomitê Sistemas com a seguinte composição: o Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, na condição de Presidente; a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO; a Promotora-Assessora, CAMILA SANTOS DA CUNHA; o Promotor-Corregedor, EDERSON LUCIANO MAIA VIEIRA; o Promotor de Justiça, VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA, o Promotor de Justiça LEONARDO CHIM LOPES; o Diretor-Geral, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES; e os servidores LUIS FELIPE SCHNEIDER e WILLIAM CAMARGO VITORINO, com o objetivo de aprofundar a discussão acerca da avaliação do uso, acompanhamento do desempenho, qualidade, evolução, atualização e nível de satisfação dos usuários nos sistemas de informação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em cotejo com as necessidades da Instituição, com base no artigo 7º, incisos I e II, do Provimento n.º 68/2017-PGJ.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 9 de julho de 2025.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
(CETI).